



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
18º	MATEUS FELIPE DE SOUZA	MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.267, de 21 de fevereiro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
1º	MARIANA INACIO MARCONDES FERNANDES	MÉDICO PEDIATRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.268, de 24 de fevereiro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
2º	LUIS CESAR ALUVINO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.269, de 24 de fevereiro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
42º	ROBERTO AUGUSTO LEMES	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.271, de 24 de fevereiro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
1º	FERNANDA RODRIGUES MOREIRA	TÉCNICO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.266, de 21 de fevereiro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconstitui o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2024/2028.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, c/c o § 1º, do artigo 4º e o Parágrafo Único, do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995, alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2025, o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2024-2028**, instituído pela Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995, alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de setembro de 2004, o qual ficam integrados pelos seguintes Conselheiros:

Titulares:

ELIANA CARVALHO DE ABREU OLIVEIRA
LEILA APARECIDA PISANI ROCHA
JONAS GIOVANI COSTA CAVALCA
MIRELI BETTI FERNANDES BARBOSA
MEIRE DE BRITO FERRAZ

Suplentes:

MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA
GRAZIELLA RANGEL CREDÍDIO ZAMPIERI
LILIAN DE OLIVEIRA
LEONOR DOS SANTOS FORTUNATO

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.592, de 09 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconstitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, em consônancia com o artigo 17, item I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei 8.833, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Reconstituir, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS**, encarregada de avaliar e expedir laudos, pareceres e estudos relativos aos bens móveis e imóveis desta Prefeitura, composta pelos seguintes membros:

Engº **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA**

Engª **SUZI ROCHA DA SILVA BONIFÁCIO**

Engº **LUIS MAGALHÃES JUNIOR**

Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.880, de 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2025.

EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá

TABELA SALARIAL EM 31/12/2024

TABELA A — TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO MENSAL
Assessor de Planejamento Estratégico	9.040,80
Assessor de Relacionamento e Sustentabilidade	9.040,80

TABELA B — TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS PERMANENTES	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO MENSAL
Ajudante Geral	2.549,44
Ajudante de Serviços de Saneamento	2.644,78

Página | 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Agente de Saneamento Almoxarife Encanador Leiturista Mecânico Pedreiro Motorista Operador de Máquinas Operador de Tratamento de Esgoto — ETE	3.314,98
Assistente de Serviços Administrativos Atendente Controlador de Contas (em extinção) Conformidade e Gestão de Riscos	4.156,32
Assistente Social	4.899,48
Técnico Eletromecânico Técnico em Mecânica Técnico em Saneamento — ETA Técnico em Saneamento — Meio Ambiente Técnico em Segurança do Trabalho	5.210,29
Analista de Administração de Pessoal Analista de Recursos Humanos Analista de Tecnologia da Informação Analista Financeiro Analista Contábil Analista de Compras Contador Desenhista Projetis Auditor Interno	6.532,65
Advogado	9.199,34
Assessor Técnico de Planejamento (em extinção)	10.267,38
Engenheiro de Abastecimento Engenheiro de Planejamento Engenheiro Químico	12.495,84

[Handwritten signature]

Página | 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

TABELA C — TABELA DE PERCENTUAIS DAS COMISSOES DE FUNÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	COMISSÃO DE FUNÇÃO (%)
Gerente Administrativo e de Recursos Humanos Gerente Comercial Gerente de Suprimentos Gerente Financeiro-Contábil	25% (vinte e cinco por cento) do Pro labore do Diretor Executivo Teto salarial: (salário-base + adicional de progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 9.199,34*
Gerente de Captação, Operação e Distribuição de Água Gerente de Manutenção de Esgotamento Sanitário Gerente de Manutenção de Rede de Água e Esgoto Gerente de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente Gerente de Tratamento de Água	25% (vinte e cinco por cento) do Pro labore do Diretor Presidente Teto salarial: (salário-base + adicional de progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 10.180,60
Ouvidor	100% (cem por cento) do Pro labore do Conselheiro Fiscal
Pregoeiro	15% (quinze) por cento do piso salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, por cada licitação que venha a participar nessa condição, limitada a 3 (três) licitações mensais.

TABELA D — TABELA DE PROLABORE DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS	
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SALÁRIO MENSAL

Página | 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº 09.134.907/0001-91

Conselheiro Fiscal	2277,80
Conselheiro de Administração	3416,72
Diretor Executivo	15935,72
Diretor Presidente	19977,86

OBSERVAÇÃO: Percentuais das progressões salariais, aplicados aos salários mensais, de acordo com a Portaria Normativa 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022.

TABELA DE PROGRESSÕES SALARIAIS	
Adicional de Progressão salarial A	5% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial B	10% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial C	15% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial D	20% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial E	25% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial F	30% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial G	35% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial H	40% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial I	45% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial J	50% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial K	55% do salário mensal
Adicional de Progressão salarial L	60% do salário mensal


Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente

Página | 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

BALANCETE



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Período: Janeiro - 01/01/2025 a 31/01/2025

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	R/R	R/R	STN	CO	CODIGO ANEXO	PREVISÃO		DEBITOS		ANULADO
							INICIAL	ATUALIZADA	PERIODO	ACUMULADA	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ											
Compensações											
6	5.2.11.0.003 - Pensão Alimentícia	01	1.500.0000	0000	110.0000			147.144,11	147.144,11		
7	5.2.11.11.003 - UNHEO - Plano Médico	01	1.500.0000	0000	110.0000			6.054,02	6.054,02		
17	5.2.11.13.003 - FENALREGIS	01	1.500.0000	0000	110.0000			205,00	205,00		
8	5.2.11.15.009 - CEF - Empréstimo de Consignação em Folha	01	1.500.0000	0000	110.0000			34.993,41	34.993,41		
9	5.2.11.15.009 - CEF - Empréstimo de Consignação em Folha	01	1.500.0000	0000	110.0000			5.027,33	5.027,33		
21	5.2.11.18.0001 - INRE - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	110.0000			130,05	130,05		
10	5.2.11.99.0009 - DESCONTOS DE FARMACIA - CDC	01	1.500.0000	0000	110.0000			150,00	150,00		
	Entregas e Saídas Compensatórias, Exercício ANO							43.580,32	43.580,32		
11	5.2.24.99.0006 - Revivimentos de Antecipações Financeiras	01	1.500.0000	0000	110.0000			1.896,60	1.896,60		
	Resultado Binômial - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira							1.896,60	1.896,60		
33	5.5.09.03.0002 - DEVOLUÇÃO DE DUPLICIMTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	1.500.0000	0000	110.0000			16.523,76	16.523,76		
	Restos a Pagar - 2024							16.523,76	16.523,76		

[Handwritten signatures]

Geos/RP - PPG/ANURA

Página 3 de 4

Exercício de 2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

BALANCETE



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

Exercício de 2025

Período: Janeiro - 01/01/2025 a 31/01/2025

	RECEITAS			ACUMULADO	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO		ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	0,00	2.261.598,14	2.261.598,14	Total da Despesa	0,00	1.223.218,95	1.223.218,95
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias	0,00	1.076.074,84	1.076.074,84
Transferências Recebidas	0,00	1.925.000,00	1.925.000,00	Transferências Concedidas	0,00	1.896,60	1.896,60
Receitas Extra Orçamentárias	0,00	336.598,14	336.598,14	Despesas Extra Orçamentárias	0,00	128.723,75	128.723,75
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	0,00	16.523,76	16.523,76
Disponibilidades			2.784.670,75	Disponibilidades			3.823.049,94
Tesouraria			0,00	Tesouraria			0,00
Banco			2.784.670,75	Banco			3.823.049,94
Recurso Disponível			1.896,60	Recurso Disponível			76.599,02
Comun./Movimento			1.896,60	Comun./Movimento			76.599,02
Recurso Aplicado			2.782.774,15	Recurso Aplicado			3.746.450,92
Comun./Movimento			2.782.774,15	Comun./Movimento			3.746.450,92
TOTAL GERAL			5.045.268,89	TOTAL GERAL			5.045.268,89

Gestora - PISGUAIA

Luís Carlos
LOUISE CHARLEIA DOS SANTOS CANDOSO
DIRETORIA FINANCEIRA/CONTABILIDADE
CPF: 159.981.310/59

Rosalice Galvão
ROSALICE GALVÃO FILHO FERREIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 88273831

Marcia de Oliveira Almeida
MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
1ª SECRETÁRIA
VAG: 32.481.058-1

Página 4 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

VALORES REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 005/2025 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de materiais de cateteres para atendimento de mandado Judicial, detinados à Secretaria Municipal de Saúde.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 48.682.555/0001-97

Item	QUANT.	UNIT.	Total
0001 CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO MASCULINO SPEEDICATH	9,000,00	14,000	126.000,000

QTD: 1 VALOR TOTAL: 126.000,000

FORNECEDOR: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 07.569.029/0001-38

Item	Quant.	Unit.	Total
0002 CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE	2.700,00	15,450	41.715,000

QTD: 1 VALOR TOTAL: 41.715,000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

DECISÃO



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças

Processo: Pregão Eletrônico nº 006/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus novos para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO

Com base nos argumentos e fundamentos detalhados pela Assessoria Jurídica no Parecer Jurídico nº 058/ADM/2025, esta Secretaria decide acatar a recomendação do Procurador do Município.

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025.

NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:31058370600

Assinado de forma digital por
NADIA MARIA MAGALHAES
MEIRELES:31058370600
Dados: 2025.02.25 15:01:30 -03'00'

Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DESPACHO

Processo - Concorrência Pública n.º 005/2023 - Intervenção e Restauro do patrimônio Teatro Carlos Gomes, Praça Homero Ottoni, n.º 75, Centro.

Guaratinguetá, 21 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a sugestão por mim recebida da Comissão Especial de Sindicância - destinada a apurar eventuais irregularidades na utilização da verba FINISA - Programa de Investimento à infraestrutura e ao Saneamento, conforme contrato de operação de crédito formalizado com a Caixa Econômica Federal, conforme Portaria n.º 14.253, de 13 de fevereiro de 2025;

DETERMINO, a REVOGAÇÃO da suspensão da EXECUÇÃO CONTRATUAL, para: **i** - que não corra o risco de comprometer a estabilidade das alvenarias que perfazem o envoltório do Teatro, onde o Condephaat determinou que fosse preservado e **ii** - que a estrutura que está executada no Teatro seja travada e coberta, ou seja, concluída, evitando que o aço não entre em processo de oxidação.

CONTRATADA.

Cientifique, desta decisão, a empresa

Publique-se.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.125

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de palco tipo Piramidal ou Chapéu de Bruxa. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/03/2025, às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de leites e alimentos nutricionais para atendimento aos pacientes do Programa IST/AIDS da Secretaria de Saúde de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA LTDA**, Até R\$ 53.128,00, 21/02/2025. Prazo: 12 meses.